



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.303, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 28.08.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 007315/2020 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de agosto de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão